



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

#### Coordenadoria de Desestatização e Parcerias

Viaduto do Chá, 15, 11º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8000

**Ata SGM/SEDP/CDP Nº 035431578**

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

#### **Ata da 9ª Reunião do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias de 2020**

#### 1. Data, Hora e Local

Realizada de maneira virtual, utilizando a ferramenta *Teams*, no dia três de novembro de dois mil e vinte, das 10h às 11h, na capital do Estado de São Paulo;

#### 2. Participantes

Membros: Flavio Barbarulo Borgheresi, Secretário Adjunto de Governo Municipal; Malde Maria Vilas Boas Secretária Municipal de Gestão, e Marina Magro Beringhs Martinez, Secretária Municipal de Justiça.

Membros convidados na forma do art. 2º, § 1º, da Lei Municipal nº 16.651/2017:

Presente para a ordem do dia I: Sr. Leonardo Casal Santos, Subprefeito da Lapa;

Presente para a ordem do dia II: Sr. Edson Aparecido dos Santos, Secretário Municipal da Saúde;

Demais participantes: Sr. Jesus Pacheco Simões, Coordenador de Desestatização e Parcerias; Sra. Regina Cavalcanti de Albuquerque; membro da Coordenação de Desestatização e Parcerias; Sr. Rogério Ceron de Oliveira, Presidente da São Paulo Parcerias – SPP; Sra. Maíra Madrid Barbosa da Silva, Sra. Mariana Moschiar, membros da São Paulo Parcerias – SPP.

#### Ordem do dia

- I. Baixos de Viadutos;
- II. Ratificação;
- III. Informes;

#### 3. Deliberações

##### **I. Baixos de Viadutos**

Com a palavra, a Sra. Mariana Moschiar, na forma do ANEXO I componente desta ata, inicia apresentando o Plano de Ocupação do Baixo Viaduto Antártica e suas áreas adjacentes.

Em seguida, os membros do CMDP, por unanimidade, aprovaram o Plano de Ocupação do Baixo Viaduto Antártica, com condicionantes que não impedem a assinatura do contrato e cujo cumprimento será verificado pela Secretaria de Governo, com anuência da Subprefeitura da Lapa.

Ainda na mesma pauta, a Sra. Mariana Moschiar, adentra ao projeto de concessão do Baixo Viaduto Lapa e áreas adjacentes, apresentando os aspectos principais do edital e o andamento do processo de consulta pública, na qual não foi realizada audiência, conforme decisão da Secretaria de Governo.

Assim, depois de sanadas todas as dúvidas, os membros do CMDP, por unanimidade, aprovaram a publicação do edital de Baixo Viaduto Lapa, ficando a cabo da Secretaria de Governo decisão quanto aos ajustes finais do projeto.

## **II. Ratificação;**

O Sr. Jesus Pacheco apresenta as alterações realizadas nos projetos aprovados para ratificação do Conselho, explicando sua necessidade.

O Sr. Rogério Ceron apresenta o contexto do projeto de Geração Distribuída. Após o Conselho debate a aprovação da publicação do projeto com escopo internacional e as consequentes alterações quanto as cláusulas 14.5.1 b, com a alteração de 10 para 03 usinas e da cláusula 14.5.4 com a alteração de 05 para 01 usina fotovoltaica, com objetivo de ampliar a possibilidade de participação de pequenas e médias empresas no projeto.

Sanadas as dúvidas, os membros do CMDP, por unanimidade, aprovaram e ratificaram a alteração nos documentos editalícios.

## **III. Informes**

O Sr. Jesus Pacheco apresenta os informes sobre os projetos de Desestatização e Parcerias para acompanhamento do Conselho, em especial em vista das alterações realizadas pelo diálogo constante com o Tribunal de Contas e também o andamento das licitações em curso, em especial quando ao projeto do Vale do Anhangabaú.

Com a palavra, o Sr. Rogério Ceron e a Sra. Maíra Madrid apresentam as principais alterações dos projetos de 3º Lote de Parques, Interlagos, Serviços Cemiteriais e Funerários.

Foi assim esclarecido aos membros que as atualizações serão ratificadas quando finalizado o diálogo com a Corte de Contas, sem prejuízo da realização de atualizações durante o processo, para ciência dos membros.

**Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, aprovada e assinada pelos presentes e composta do seguinte anexo:

ANEXO I – BAIOS DE VIADUTOS

**Assinam:**

**Secretaria Municipal de Governo**  
**Secretaria Municipal de Gestão**  
**Secretaria Municipal de Justiça**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Subprefeitura da Lapa**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 11/12/2020, às 09:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Barbarulo Borgheresi, Secretário Adjunto**, em 11/12/2020, às 10:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Casal Santos, Subprefeito(a)**, em 11/12/2020, às 11:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marina Magro Beringhs Martinez, Procurador(a) Geral do Município**, em 11/12/2020, às 13:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Malde Maria Vilas Boas, Secretária Municipal de Gestão**, em 11/12/2020, às 16:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035431578** e o código CRC **53F54ED1**.